ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

A Comissão de Finanças, Orçamento Econômia, para emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 12 / 12 / 2001
Presidente

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, para Emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 11 / 12 / 2001
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº de 11 de Dezembro de 2001.

Autoriza o Chefe do Poder Legislativo a conceder ABONO NATALINO no mês de dezembro/2001, aos servidores da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Resolução;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo, autorizado a conceder aos servidores EFETIVOS E COMISSIONADOS da Câmara Municipal, um ABONO NATALINO , no mês de Dezembro de 2001.

Art. 2º - O referido abono será igual para todos os servidores, no valor máximo de R$ 100,00 (cem reais), não podendo ultrapassar os limites permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Luziânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2001.

LEONARDO RORIZ – *Presidente*

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – *1º Secretário*

ESPEDITO LOIOLA COUTINHO – *2º Secretário*

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Resolução que autoriza o Presidente da Câmara a conceder aos servidores efetivos e comissionados um ABONO NATALINO no mês de Dezembro de 2001, o fato de que referida gratificação faria um pouco de justiça aos servidores desta casa de Leis.

Que os servidores da Câmara não tiveram nenhum aumento salarial no corrente ano, apesar de transcorrido a data base desde o mês de maio, sendo que os mesmos entenderam perfeitamente a situação financeira da Câmara e os limites permitidos por lei, não se rebelando em nenhum tipo de greve ao contrário dos funcionários da Prefeitura Municipal.

Portanto, senhores Vereadores e Senhora Vereadora, neste momento em que fechamos o balancete anual, e que detectamos a possibilidade que conceder um abono, de pequeno valor mas que temos certeza será muito bem aceito pelos servidores por ocasião das festas natalinas e que está dentro de nossas possibilidades, achamos por bem, apresentar aos nobres colegas o presente projeto por merecida concessão.

São nossas justificativas.

MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Luziânia, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2001.

LEONARDO RORIZ – *Presidente*

GASTÃO DE ARAUJO LEITE – *1º Secretário*

ESPEDITO LOIOLA COUTINHO – *2º Secretário*